



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN**

---

**ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO.** Às nove horas e quatorze minutos do dia 8 de julho de 2022, o Presidente, Vereador Samir Ali, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Ademir Alves, Clerida Alves, Dhonatan Pagani, Pedrinho Sanches, Professora Vivian Repessold, Sargento Damassa, Wilson Tabalipa, Zé Duda, Zeca da Discolândia e Zezinho da Diságua. Ausente a Vereadora Nica Cabo João. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 9 de junho de 2022, que foi **aprovada** por unanimidade. Iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Expediente Recebido: Projeto de Lei Complementar nº 405/2022 e Requerimento nº 015/2022.** A seguir, o Presidente colocou em discussão e votação o **pedido de urgência** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Transporte, Trânsito, Terras, Indústria e Comércio - Cospamatic, nos termos do **Requerimento nº 015/2022**, referente ao Projeto de Lei Complementar nºs **405/2022**. Sem discussão, o pedido de urgência foi **aprovado** por unanimidade, sendo o Projeto de Lei Complementar incluso na Ordem do Dia. Em continuidade, iniciou-se a **SEGUNDA PARTE DA SESSÃO** e a Secretária fez a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA. Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 405/2022.** Não houve discussão e o Projeto de Lei Complementar foi **aprovado** por unanimidade. **Discussão e Votação dos Projetos de Lei nºs 6.436 e 6.437/2022.** O Vereador Zezinho da Diságua discutiu o Projeto de Lei nº 6.437/2022, mostrando-se favorável à Matéria. O Presidente, Vereador Samir Ali, também discutiu, ressaltando que a deliberação deste Projeto em Sessão Extraordinária é a prova de que tudo o que é possível fazer em benefício da população esta Casa tem feito. Disse ainda que valorizar o servidor público, sendo esta a proposta do Projeto de Lei em discussão, é uma forma de possibilitar a entrega de serviços públicos de

qualidade aos munícipes. Não houve mais discussão e os **Projetos de Lei nºs 6.436 e 6.437/2022** foram **aprovados** por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereadora Clerida Alvea, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

EGL